Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4232/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119718/2012
PROTOCOLO	:	1359030
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012
OBJETO DA LICITAÇAO	:	AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	-PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.; -ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. -DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -PAULO CÉSAR DOS SANTOS

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do processo licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 065/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º da OTI/DGGM/PRES/Nº 03/2010).

Em 15 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.